



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal de Itapaci-Go

Número do processo administrativo: 008/2026

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO -JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapaci-Go, no fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifa verde em média tensão em contrato de serviço contínuo com prazo de 12 meses. Tal contratação se faz necessária para a alimentação de energia elétrica para suprir a funcionalidade das redes de média e baixa tensão alimentando todo o espaço físico e equipamentos do Poder Legislativo Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Serviços serão prestados por empresa especializada no ramo com comprovação por atestado técnico e certificações, entendemos que a contratação nestes termos, atende os requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como as necessidades referidas neste ETP de forma contínua com prazo de 12 meses. **A garantia do serviço deverá ser de acordo com legislação vigente.**

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Total estimado
1	Contratação de empresa concessionária de energia elétrica	mês	12	R\$ 40.000,00

Por ser tratar de serviços de fornecimento especializado de energia elétrica, a concessionária autorizada a fornecer o serviço na cidade de Itapaci-Go é a empresa distribuidora de energia elétrica Equatorial Energia Goiás.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fornecimento contínuo de energia elétrica se dará sem o parcelamento da solução.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de nota de empenho.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. E de acordo com o artigo 74 caput da lei 14.133/2021 É INEXIGÍVEL a licitação quando inviável a competência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Itapaci, 07 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


WELLEM CRISTY MARQUES DE BRITO
Responsável pela elaboração do ETP